



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 013/2023 – PMB/SEAD

Dispõe sobre pagamento de diárias à servidora pública municipal.

O Senhor **IKARO DA GAMA PANTOJA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Breves, Estado do Pará, fundamentada no Art. 47, da Lei Nº. 1.607/92, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;


R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Senhora **JOSIELE SANTANA DE MELO**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Esporte, matrícula nº: 171385-0, a se deslocar deste Município com destino a cidade de Belém, Estado do Pará, para participar de reunião junto a representantes da empresa Equatorial Energia, nos dias 17 e 18 de abril de 2023, com direito a receber 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para suprir as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Secretaria Municipal de Administração de Breves, em 14 de abril de 2023.


IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2021